



Portaria n° 5079  
De 15 de janeiro de 2.024.

"Dispõe sobre desligamento de Servidor Público do Quadro de Pessoal de Emprego de Provimento Permanente;"

"Considerando que o servidor não compareceu ao trabalho desde o dia 07/12/2023, caracterizando desta forma abandono de emprego."

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º-** Exonerar o servidor Sr. **GILSON ALVES BARBOSA**, ocupante do emprego de ENFERMEIRO, Ref. Fl, R\$ 2.419,98 (Dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e oito centavos) de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura regido pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

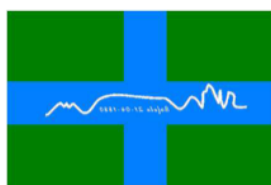
**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 15 de janeiro de 2.024.

Claudécio José Eburneo  
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Marcia Cristina Coffone Furtado  
Diretora de Recursos Humanos





## MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

F2E15BD3F5D849E0ACE59E3883718EAE

### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: MARCIA CRISTINA COFFONE FURTADO em 16/01/2024 08:50:57  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-568-86  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 16/01/2024 09:02:17  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-598-17  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F2E15BD3F5D849E0ACE59E3883718EAE>